

Profissional com baixa temporária de registro ou com registro cancelado.	Lei 9696/98, 3688/41 Art. 47, 2848/40 Art. 205 e Resolução CONFEF 218/11 e 307/2015	GRAVE	Notificação com prazo de 15 dias para regularização; em caso de não regularização notificação ao Ministério Público.
Profissional atuando com Registro de outra jurisdição acima do prazo permitido.	Resoluções CONFEF 076/04 e 307/2015	LEVE	Notificação com prazo de 30 dias para transferência.
Estagiário em situação irregular, atuando em área diferente ao curso que está realizando.	Lei 11788/08, 9696/98, 3688/41 Art. 47, Resoluções CNE/CP 01/02, 02/02, CNE/CES 07/04, 04/09	NÃO REGISTRADO	Notificação com imediata suspensão das atividades; prazo de 15 dias para regularização. Em caso de não regularização, notificação ao Ministério Público.
Estagiário sem acompanhamento de um Profissional habilitado.	Lei 11788/08, 9696/98 e 3688/41 Art. 47	NÃO REGISTRADO	Notificação com imediata suspensão das atividades; prazo de 15 dias para regularização. Em caso de não regularização, notificação ao Ministério Público.
Estagiário atuando como Profissional habilitado.	Lei 11788/08, 9696/98 e 3688/41 Art. 47	NÃO REGISTRADO	Notificação com imediata suspensão das atividades; regularização imediata; após 15 dias notificação ao Ministério Público.
Profissional de Educação Física em inadimplência das suas obrigações pecuniárias.	Lei 9696/98, 12197/10, Resolução CONFEF 307/2015	MÉDIA	Encaminhamento à Comissão de Ética e cobrança da inadimplência.
Desrespeito com palavras, ou por qualquer outro meio, ao Agente de Fiscalização ou qualquer representante do CREF6/MG, no exercício de suas funções, ou em razão destas, bem como resistir, embarçar ou furtar-se a fiscalização.	Resolução CONFEF 307/2015 - Código de Ética Profissional Em caso de Desacato, Decreto Lei 2848/40, Art. 331 Em caso de impedir a fiscalização, Decreto Lei 2848/40, Arts. 329 e 330	MÉDIA	Encaminhamento à Comissão de Ética. Boletim de Ocorrência junto à Autoridade Policial. Boletim de Ocorrência junto à Autoridade Policial.
Transgressão a preceitos do Código de Ética, especialmente aos arts. 1º ao 5º, com consequências danosas a clientes e/ou categoria profissional.	Resolução CONFEF 307/2015 - Código de Ética Profissional	GRAVE	Encaminhamento à Comissão de Ética.
Condenação judicial por prática de crime no exercício da profissão ou em razão desta ou fora dela.	Resolução CONFEF 307/2015 - Código de Ética Profissional	GRAVÍSSIMA	Encaminhamento à Comissão de Ética.
Responsável Técnico permitir ou facilitar, por qualquer meio, o exercício profissional por pessoa não habilitada.	Resoluções CONFEF nº 134/07 e 307/2015	GRAVE	Encaminhamento à Comissão de Ética.
Responsável técnico ausente do estabelecimento no horário estipulado no quadro afixado em local visível.	Resoluções CONFEF nº 134/07 e 307/2015	MÉDIA	Encaminhamento à Comissão de Ética.
Profissional responsável por supervisão de estagiário, ausente durante a atividade de estágio.	Lei 11788/08	GRAVE	Encaminhamento à Comissão de Ética.
Reincidência de qualquer infração de natureza LEVE.		MÉDIA	Encaminhamento à Comissão de Ética.
Reincidência de qualquer infração de natureza MÉDIA.		GRAVE	Encaminhamento à Comissão de Ética.
Reincidência de qualquer infração de natureza GRAVE.		GRAVÍSSIMA	Encaminhamento à Comissão de Ética.

INFRAÇÃO LEVE – Sem multa e com anotação de advertência;  
 INFRAÇÃO MÉDIA – Multa de UMA anuidade vigente (equivalente a R\$553,40);  
 INFRAÇÃO GRAVE – Multa de DUAS anuidades vigentes (equivalente a R\$1.106,80);  
 INFRAÇÃO GRAVÍSSIMA – Multa de TRÊS anuidades vigentes (equivalente a R\$1.660,20);  
 Advertência com base no Código de Ética Profissional pode ser acompanhada ou não de Multa.  
 O prazo para regularização será contado a partir da data do preenchimento do Termo de Fiscalização

46 cm -14 775591 - 1

Belo Horizonte, 11 de Dezembro de 2015.

Resolução Especial CREF6/MG.

Dispõe sobre o novo Quadro de Multas e Autuações de Pessoa Jurídica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO – CREF6/MG, no uso de suas atribuições estatutárias, e, CONSIDERANDO as Resoluções CONFEF Nº 134/07, Nº 206/10, Nº 264/2013, Nº 294/2015, Nº 307/2015, bem como alterações posteriores; CONSIDERANDO o deliberado em Reunião Plenária do CREF6/MG, realizada em 20 de Novembro de 2015; RESOLVE: Art. 1º - Aproveitar o novo Quadro de Multas e Autuações de Pessoa Jurídica que passa a fazer parte integrante desta Resolução, a ser utilizada pelo Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região nos processos de fiscalização e penalização por infrações cometidas. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Claudio Augusto Boschi - Presidente - CREF 000003-G/MG.

Quadro de Notificações e Multas Pessoa Jurídica

Infração	Legislação	Natureza da Gravidade	Encaminhamento
Pessoa Jurídica sem registro junto ao CREF6/MG.	Lei 6839/80 e Resolução CONFE 021/00	NÃO REGISTRADA	Notificação com prazo de 15 dias para registro; após este prazo, em caso de não regularização, notificação ao Ministério Público.
Pessoa Jurídica sem registro em funcionamento, mas sem Profissional para o atendimento.	Lei 6839/80, 9696/98 e Resolução CONFEF 021/00	NÃO REGISTRADA	Notificação para interrupção imediata das atividades; notificação ao Ministério Público.
Pessoa Jurídica (Registrada) em funcionamento, mas sem Profissional para o atendimento.	Lei 6437/77, 9696/98 e Resolução CONFEF 307/2015	GRAVE	Notificação para interrupção imediata das atividades; regularização imediata; encaminhamento à Comissão de Ética.
Permitir Graduado atuar sem registro junto ao CREF6/MG.	Lei 6437/77, 9696/98, 3688/41 Art. 47 e Resolução CONFEF 307/2015	GRAVÍSSIMA	Notificação para interrupção imediata das atividades do Graduado e 15 dias para regularização; encaminhamento à Comissão de Ética.
Permitir leigo atuando como Profissional.	Lei 6437/77, 9696/98, 3688/41 Art. 47 e Resolução CONFEF 307/2015	GRAVÍSSIMA	Notificação para interrupção imediata das atividades do leigo; regularização imediata; encaminhamento à Comissão de Ética.
Permitir Profissional atuar com registro de outra jurisdição por prazo superior ao permitido.	Resoluções CONFEF 076/04 e 307/2015	LEVE	Notificação com prazo de 30 dias para regularização; encaminhamento à Comissão de Ética.
Permitir Profissional atuar em área diferente a da sua habilitação.	Lei 9696/98, 3688/41 Art. 47, 6437/77 Resoluções CONFEF 045/02 e 307/2015, Resoluções CNE/CP 01/02, 02/02, CNE/CES 07/04, 04/09	GRAVÍSSIMA	Notificação para interrupção imediata das atividades do Graduado e/ou não Graduado; regularização imediata; encaminhamento à Comissão de Ética.
Permitir atuação de estagiário de forma irregular, desacordo com a legislação vigente.	Lei 9696/98, 3688/41 Art. 47, 11788/08, Resoluções CONFEF 134/07 e 307/2015 Resoluções CNE/CP 01/02, 02/02, CNE/CES 07/04, 04/09	GRAVE	Notificação com prazo de 15 dias para regularização; encaminhamento à Comissão de Ética. Em caso de não regularização, notificação ao Ministério Público Federal do Trabalho.
Permitir a atuação de estagiário sem acompanhamento de um Profissional.	Lei 9696/98, 3688/41 Art. 47, 11788/08, Resoluções CONFEF 134/07 e 307/2015, Resoluções CNE/CP 01/02, 02/02, CNE/CES 07/04, 04/09	GRAVE	Notificação para regularização imediata; encaminhamento à Comissão de Ética. Em caso de não regularização, notificação ao Ministério Público Federal do Trabalho.
Permitir a atuação de estagiário como um Profissional de Educação Física.	Lei 9696/98, 3688/41 Art. 47, 11788/08, Resoluções CONFEF 134/07 e 307/2015, Resoluções CNE/CP 01/02, 02/02, CNE/CES 07/04, 04/09	GRAVÍSSIMA	Notificação para regularização imediata; encaminhamento à Comissão de Ética. Em caso de não regularização, notificação ao Ministério Público Federal do Trabalho.
Pessoa Jurídica em desacordo com as normas básicas de funcionamento.	Resolução CONFEF 052/02	GRAVE	Notificação com prazo de 30 dias para regularização; em caso de não regularização, encaminhamento à Comissão de Ética.
Pessoa Jurídica em inadimplência das suas obrigações pecuniárias.	Lei 6839/80, 12197/10, Resolução CONFEF 254/201	MÉDIA	Encaminhamento à Comissão de Ética e cobrança da inadimplência.
Transgressão a preceitos do Código de Ética, no que couber a pessoas jurídicas, ou convivência com transgressão praticada por Profissional em suas dependências.	Resolução CONFEF 307/2015 - Código de Ética Profissional	GRAVE	Encaminhamento à Comissão de Ética.
Falta ou recusa de identificação de Professor e/ou Profissional.	Decreto Lei 2848/40, Arts. 329 e 330 e Resolução CONFEF 307/2015	GRAVE	Encaminhamento à Comissão de Ética.
Impedimento de ato de fiscalização.	Decreto Lei 2848/40, Arts. 329 e 330 e Resolução CONFEF 307/2015	GRAVE	Encaminhamento à Comissão de Ética.
Não manter afixado em local visível ao público o Certificado de Registro do CREF6/MG.	Resolução CONFEF 052/02	LEVE	Notificação com prazo de 15 dias para regularização; encaminhamento à Comissão de Ética.
Não manter afixado em local visível ao público a lista de Profissionais, discriminando a modalidade, horário da aula e número de registro no CREF6/MG.	Resolução CONFEF 052/02	LEVE	Notificação com prazo de 15 dias para regularização; encaminhamento à Comissão de Ética.
Pessoa Jurídica em funcionamento, mas sem Responsável Técnico devidamente denominado junto ao CREF6/MG.	Resolução CONFEF 134/07	GRAVE	Notificação com prazo de 05 dias para regularização; encaminhamento à Comissão de Ética.

Não comunicar ao CREF6/MG, no prazo de 05 (cinco) dias, a substituição do responsável técnico ou qualquer alteração no seu quadro técnico.	Resolução CONFEF 134/07	LEVE	Encaminhamento à Comissão de Ética.
Pessoa Jurídica registrada, mas com alteração de categoria não informada.	Lei 10406/02 Arts. 966 e 967; Lei 6839/80; Resolução CONFEF 021/00	LEVE	Notificação com prazo de 30 dias para regularização; encaminhamento à Comissão de Ética.
Reincidência de qualquer infração de natureza LEVE.		MÉDIA	Encaminhamento à Comissão de Ética.
Reincidência de qualquer infração de natureza MÉDIA.		GRAVE	Encaminhamento à Comissão de Ética.
Reincidência de qualquer infração de natureza GRAVE.		GRAVÍSSIMA	Encaminhamento à Comissão de Ética.

INFRAÇÃO LEVE – Sem multa e com anotação de advertência;  
 INFRAÇÃO MÉDIA – Multa de UMA anuidade vigente (equivalente a R\$1.367,65);  
 INFRAÇÃO GRAVE – Multa de DUAS anuidades vigentes (equivalente a R\$2.735,30);  
 INFRAÇÃO GRAVÍSSIMA – Multa de TRÊS anuidades vigentes (equivalente a R\$4.102,95);  
 Advertência com base no Código de Ética Profissional pode ser acompanhada ou não de Multa.  
 O prazo para regularização será contado a partir da data do preenchimento do Termo de Fiscalização.

44 cm -14 775595 - 1

## Câmaras e Prefeituras do Interior

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES**(Processo nº 0303/2015). Pregão nº 010/2015. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2015 – Objeto: Referente ao reajustamento do equilíbrio econômico-financeiro de aquisição de combustível para os veículos oficiais da Câmara Municipal, conforme descrição detalhada constante no Termo de Referência – ANEXO I DO EDITAL do Pregão Presencial 010/2015. Contratada: AVANT COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ/Nº 13.483.886/0001-13. Governador Valadares, 11 de dezembro de 2015 – Vereador Adauto Pereira da Silva – Presidente.

3 cm -14 775570 - 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES**(Processo nº 050/2015). Edital Tomada de Preço nº 001/2015. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2015– Objeto: Aditivo de 25% sob o valor contratado referente ao Contrato 012/2015 de prestação de serviços de agência de publicidade para a Câmara Municipal, conforme descrição detalhada constante no Termo de Referência –ANEXO I DO EDITAL Tomada de Preço nº 001/2015 - Contratada:Óbvio Comunicação Social e Eventos Ltda -.CNPJ/ MFNº04.166.965/0001-00,sendo o valor de R\$ 87.500,00(Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).Governador Valadares, 11 de dezembro de 2015 – Vereador Adauto Pereira da Silva – Presidente.

3 cm -14 775578 - 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO – MG.COMUNICADO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.** O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental, observados os termos da Lei 3.003/14, Lei 3.092/15 e Lei 3.093/15 e demais normas contidas neste Edital. As inscrições para este concurso serão realizadas pela internet, no sítio eletrônico da Fundep – Gestão de Concursos (www.gestaodeconcursos.com.br) no período de 15/02/2016 a 15/03/2016, observado o horário de Brasília e critérios do Edital. As provas serão realizadas em Itabirito/MG, no dia 17 abril de 2016. O Edital em sua íntegra será publicado no Painel de Publicações da Câmara Municipal de Itabirito e disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.itabirito.mg.leg.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

3 cm -14 775576 - 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG.** Resolução nº 011/2015. Denomina de “Vereador Antônio Olinto Alves” a sala das Sessões da Câmara dos Vereadores de Ouro Fino (MG) e dá outras providências. Márcio Daniel Igídio. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino. Data: 01/12/2015.

1 cm -14 775484 - 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO -PROCESSO LICITATÓRIO 30/2015 - PREGÃO PRESENCIAL** Nº 09/2015, torna pública a errata ao edital em questão, sendo suprimidos os itens 22, 31, 33 e 34 do anexo 3 - Termo de Referência - I dos Aspectos Tecnológicos da Solução Integrada: Ouro Preto, 11 de dezembro de 2015. Érika das Graças de Figueiredo Mapa – PREGOIEIRA.

2 cm -11 775350 - 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DOS GERAISS**torna Público. Resultado de habilitação e Julgamento de Propostas TP001/2015. Empresas Habilitadas: JM Construções LTDA, Maia Engenharia e Construções Ltda. Empresa Vencedora: JM Construções LTDA. Valor R\$108.447,62 (cento e oito mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Piedade dos Geraís, 10/12/2015. Bruno Paulo da Cunha Filho – Presidente da Câmara Municipal.

2 cm -11 775166 - 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA – MG.COMUNICADO - ALTERAÇÃO DE DATA DA LICITAÇÃO.** Processo Nº 01/2015 – Pregão Presencial Nº 01/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos condicionadores de ar (ar condicionado) devidamente instalados. Nova data de realização da Sessão de Pregão: 17/12/2015 – horário: 9h. Ficam mantidas as demais disposições do edital. Informações complementares e obtenção da íntegra do Edital: Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, Nº 74, Centro, Ponte Nova – MG, e-mail: licitacao@camarapontenova.mg.gov.br ou pelo telefone [31] 3819-3250, no horário de 12h às 18h. (a) Edinei dos Santos (a) Claudiomiro Herneck Pires – Pregoeiros.

3 cm -11 775305 - 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA – MG. COMUNICADO - ALTERAÇÃO DE DATA DA LICITAÇÃO.** Processo Nº 03/2015 – Pregão Presencial Nº 03/2015. Objeto: Aquisição/instalação de equipamentos de áudio, vídeo, armazenamento de dados e equipamentos eletrônicos. Nova data de realização da Sessão de Pregão: 23/12/2015 – horário: 9h. Ficam mantidas as demais disposições do edital. Informações complementares e obtenção da íntegra do Edital: Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, Nº 74, Centro, Ponte Nova – MG, e-mail: licitacao@camarapontenova.mg.gov.br ou pelo telefone [31] 3819-3250, no horário de 12h às 18h. (a) Edinei dos Santos (a) Claudiomiro Herneck Pires – Pregoeiros.

3 cm -14 775810 - 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA – MG.COMUNICADO - ALTERAÇÃO DE DATA DA LICITAÇÃO.** Processo Nº 02/2015 – Pregão Presencial Nº 02/2015. Objeto: Aquisição/instalação de equipamentos de monitoramento interno (circuito de vídeo). Nova data de realização da Sessão de Pregão: 28/12/2015 – horário: 9h. Ficam mantidas as demais disposições do edital. Informações complementares e obtenção da íntegra do Edital: Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, Nº 74, Centro, Ponte Nova – MG, e-mail: licitacao@camarapontenova.mg.gov.br ou pelo telefone [31] 3819-3250, no horário de 12h às 18h. (a) Edinei dos Santos (a) Claudiomiro Herneck Pires – Pregoeiros.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES**  
 EXTRATO CONTRATO Nº17/2015  
 PROCESSO Nº 031/2015/Pregão nº026/2015  
 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Corações, por seu presidente, Sr. Jorge Antônio Machado  
 CONTRATADA:Artec Ar- Condicionado Ltda-ME- CNPJ: 18.465.901/0001-14.OBJETO: Prestação de Serviços para retirada e instalação de conservadoras e vaporizadoras do ar condicionado. VALOR DESTESERVICO:R\$8.573,00 (Oito Mil e Quinhentos e Setenta e Três Reais ) PRAZO:O prazo deste Contrato é imediato, podendo ser prorrogado. DATA DO CONTRATO:01 de dezembro de 2015.- Jorge Antônio Machado- Presidente.

3 cm -11 775286 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ/MG**– Processo Licitatório nº 223/2015, Pregão Presencial nº 43/2015. O Município de Abaeté/MG, localizado na Praça Amador Álvares, 167, Centro, inscrito no CNPJ 18.296.632/0001-00, torna público que será realizado a abertura de procedimento Licitatório, Processo nº 223/2015, na modalidade

Pregão Presencial nº 43/2015, do tipo menor preço, regida pelas Leis 8.666/93, 10.520/2002 e Decreto Municipal 078/2007, o objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de filtros, graxas e óleos lubrificantes, que serão utilizados pela frota de veículos desta prefeitura, com entrega parcelada, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do anexo I deste edital. A entrega dos envelopes e sessão de abertura dos envelopes serão no dia 29/12/2015 às 09:00. Mais informações e edital completo poderão ser obtidas em todos os dias úteis no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:30 às 17:00 horas pelo telefone 37-3541-5256 pelo site www.abaete.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao@abaete.mg.gov.br. Armando Greco Filho-Prefeito Municipal.

4 cm -14 775573 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS – MG**– Extrato de Anulação Processo nº. 59/15, Pregão Presencial nº. 029/15, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a ANULAÇÃO do Processo de Licitação nº 059/2015, na modalidade “Pregão Presencial” nº 029/2015, tipo “Menor Preço Por Item”, para aquisição de hortifrutigranjeiros, os motivos da mesma se encontram na íntegra a disposição na sede desta Prefeitura. Aimorés-MG, 04 de dezembro de 2015. Alacerte da Silva, Prefeito Municipal.

2 cm -14 775698 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS – MG – EXTRATO DE EDITAL.** Abertura de Processo de Licitação nº 078/2015, na modalidade “Pregão Presencial” nº 044/2015, tipo “Menor Preço Por Item”, para registro de preço visando a Locação de prestação de serviços de segurança eletrônica para todas as Secretarias do Município de Aimorés MG, conforme descrito no Edital. Os envelopes Proposta e Habilitação deverão ser protocolados nesta prefeitura até o dia 29/12/15 os envelopes serão recebidos até as 08:00 hrs, a abertura dos envelopes Proposta e Habilitação ocorrerá no dia 29/12/15 às 08:10 hrs. na sala da Comissão Permanente de Licitação, o Edital 044/2015 encontra-se à disposição, na íntegra, aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal. A presente licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93. Aimorés/MG, 15 de dezembro de 2015. Alacerte da Silva, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS – MG**– EXTRATO DE EDITAL. Abertura de Processo de Licitação nº 081/2015, na modalidade “Pregão Presencial” nº 046/2015, tipo “Menor Preço global”, para registro de preço visando a Aquisição de uma mortuária para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Aimorés MG, conforme descrito no Edital. Os envelopes Proposta e Habilitação deverão ser protocolados nesta prefeitura até o dia 29/12/15 os envelopes serão recebidos até as 11:00 hrs, a abertura dos envelopes Proposta e Habilitação ocorrerá no dia 29/12/15 as 11:10 hrs. na sala da Comissão Permanente de Licitação, o Edital 046/2015 encontra-se à disposição, na íntegra, aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal. A presente licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93. Aimorés/MG, 15 de dezembro de 2015. Alacerte da Silva, Prefeito Municipal.

7 cm -14 775547 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS – MG**– Publicação Ratificação – Processo de Dispensa de Licitação nº. 010/2015, a Comissão Permanente de Licitação, torna público para efeitos de fiscalização a Ratificação da Dispensa de Licitação nº. 010/2015 e extrato de contrato nº. 030/2015, para contratação de empresa especializada em apoio operacional na comemoração dos 100 anos de emancipação do Município com a empresa Segurança Guardian Ltda Epp. no valor de R\$ 7.000,00. Aimorés/MG, 15 de setembro de 2015. Alacerte da Silva, Prefeito Municipal.

2 cm -14 775687 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA/MG:** torna publico a repetição de licitação, processo licitatório nº 059/2015, pregão nº 037/2015, objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais. Informações e copia do edital poderão ser obtida na sede da Prefeitura, Praça Dr. João Pinheiro, nº 07, Bairro Centro, Amparo do Serra/MG. Amparo do Serra, 11 de dezembro de 2015.

2 cm -14 775571 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**  
 Aviso de Licitação PAL 104/2015 TP 011/2015  
 A Prefeitura Municipal de Aracuaí – MG, torna público nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, PAL 104/2015 TP 011/2015. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de drenagem pluvial em trecho das ruas Espírito Santo e Irmã Cássia, no bairro São Geraldo, por regime de empreitada por preço global, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura 05/01/2016 às 13:00 horas. Maiores informações (33) 3731-2133 das 12:00 a 18:00 horas.

3 cm -14 775527 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA - MG**Torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 033/15. Modalidade Tomada de Preços nº 008/15, cujo Edital se encontra à disposição dos interessados à Pç. São João Batista, nº 111, Centro, e pelo email licitacao@arapua.mg.gov.br tendo por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica de 2.924,55m² em CBUQ, execução de 790,42m de sarjeta tipo 3-30x5cm além de 18,00m de sinalização horizontal com resina acrílica e 04 rampas para acesso de deficiente na Avenida “Odil Gontijo de Oliveira”, convênio 0380/2014/SEGOV/PADEM. Abertura: 13:00 hs do dia 30/12/15. Arapua, 14 de dezembro 2015. Vilson Gontijo de Oliveira, Prefeito.

3 cm -14 775651 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM/MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL** Nº 045/2015. “A Prefeitura Municipal de Baldim/MG, torna público: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015 Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: menor preço unitário. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Data da Reunião para recebimento e abertura dos envelopes: Dia 05/01/2016, até às 14:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Baldim, situado na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG. Edital completo e informações no endereço acima ou fone/fax (31) 3718-1255, de 08:00 às 16:00h. e-mail. licitacao@baldim.mg.gov.br. Henrique Simão Abreu-Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM/MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL** Nº 046/2015. A Prefeitura Municipal de Baldim, Estado de Minas Geraís, torna público que fará realizar Processo Licitatório Nº. 067/2015, na Modalidade Pregão Presencial Nº. 046/2015, para aquisição de medicamentos odontológico e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo da Licitação: Menor Preço ITEM: Data de entrega dos envelopes de Proposta e Documentação: 07/01/2016 até às 09:00. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Baldim, na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro - Telefax: (31) 3718-1255, e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br– Henrique Simão de Barros-Pregoeiro Municipal.

5 cm -14 775626 - 1